

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 5929
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5766, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160077/000468/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5766, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

Adolpho Konder H. de C. Filho
Presidente do DETRAN/RJ